



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 ABR. 2017 <i>Huziel Trajano Diniz</i> Diretor do Departamento Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3507/17
AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV			

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja construída uma ponte situada na Linha 02-B, Município de Corumbiaria.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja construída uma ponte situada na Linha 02-B, Município de Corumbiaria.

Plenário das Deliberações, 11 de Abril de 2017.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois é importante e única via de acesso para o município ora citado e encontra-se em estado precário. Com a construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

